

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 07/02/2023 18:34:34  
IP com nº: 10.0.0.114  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 002/2023 - DESIGNAR A SERVIDORA LUCILENE PEREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA MATRICULA Nº 28160 E CPF Nº 015.901.223-64, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS
- ✚ DESIGNAR: 003/2023 - DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - S
- ✚ DESIGNAR: 038/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E
- ✚ DESIGNAR: 123/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIR

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NAS UNIDADES EDUCACIONAIS D
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 021/2023 - : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 022/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 025/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DIETA ENTERAL E ORAL E COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 032/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS, PARA O QUANTITATIVO DE 10 (DEZ) SERVIDORES, CONFO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 036/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 074/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM/MA

### EDITAL

- ✚ RETIFICAÇÃO DE EDITAL: 001/2023 - RETIFICAÇÃO Nº 01



## SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 002/2023

## PORTARIA Nº 002 / 2023 - Semus

Dispõe sobre o acompanhamento da execução e a fiscalização do contrato de prestação dos serviços de assessoria, consultoria e capacitação e serviços de análise clínica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Itapecuru Mirim (MA)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030 de 08 de junho de 2022.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Lucilene Pereira Costa**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Controle Avaliação e Auditoria** matricula **Nº 28160 e CPF nº 015.901.223-64**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS, para acompanhar a execução e fiscalizar os contratos de **prestação dos serviços assessoria, consultoria e capacitação e serviços de análise clínicas**, conferir e atestar as despesas deles decorrentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (MA).

Art. 2º Revogar-se a Portaria nº 12 de 08 de junho 2022, e demais disposições encontrários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência e cumpra-se

Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro 2023

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo

Secretario Municipal de

Saúde.



## SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 003/2023

PORTARIA Nº 003 / 2023 - SEMUS

**Dispõe sobre o Recebimento de Combustíveis e Lubrificantes; Serviços de lavagem, Serviços de borracharia, Locação de veículos. Manutenção e peças para veículos, aquisições de veículos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Itapecuru Mirim (MA)**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030 de 08 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIRES**, ocupante do Cargo de **Coordenador de Transportes**, matrícula **Nº 28161** portador do CPF nº **049.431.632-20**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes do Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Serviços de lavagem e Serviços de borracharia e Peças, locação e manutenção de veículos, aquisições de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do Município de Itapecuru Mirim (MA)

Art. 2º Revogar-se a Portaria nº 06 de 08 de junho 2022, e demais disposições encontrários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2023

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo

Secretario Municipal de Saúde.



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 038/2023****PORTARIA Nº 038/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, no âmbito da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, ocupante do Cargo de Contadora, **Matrícula nº 26648-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMROG**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, no âmbito da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 12 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 123/2023****PORTARIA DE FISCAL Nº 123/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes do fornecimento de lanches e refeições, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **SAMUEL JADSON COSTA LOPES**, ocupante do Cargo de Superintendente, **Matricula nº 272241**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para acompanhar execução de contratos e atestar as despesas decorrentes do fornecimento de lanches e refeições, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 10 de outubro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru -Mirim.** A realização do certame está prevista para o dia **23 de fevereiro de 2023, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 07 de fevereiro de 2023.

---

**Maria de Nazaré Ferraz Tomaz**  
Secretária Municipal de Educação



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 021/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.26.0002, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº054/2022.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.137.420,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0018.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/VALOR R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) /ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/VALOR R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)/ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -SAÚDE VALOR R\$ 265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) /ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/VALOR R\$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais)/ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -SAÚDE/VALOR R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais)/ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde p/CONTRATADA: Marlon Oliveira Barros - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 06 de janeiro de 2023.





**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 022/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.26.0011, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº054/2022.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO POSTO DRAGÃO. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais).DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0002.2074 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1635000000 – ROYALTY DO PETRÓLEO E GÁS À SAÚDE/FEP VALOR.ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde p/CONTRATADA: Marlon Oliveira Barros - Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 06 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 025/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. PARTES:** Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa HOSPMED LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, dieta enteral e oral e componentes da assistência farmacêutica básica, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ **R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais)** . DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.0012.2076 – MANUT. DOS SERV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1600000000. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Luís Carlos Galvão Vieira - Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 06 de fevereiro de 2023

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - LICITAÇÃO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 032/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.19.0010 . INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa **J DE R F SEREJO SOLUTIONS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para ministrar o curso recuperação de créditos tributários da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS E COFINS, para o quantitativo de 10 (dez) servidores, conforme condições. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0028.2082 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: José de Ribamar Ferreira Serejo – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 036/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023, INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.23.0007.** PARTES: O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA e a empresa **S.E.T SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa do ramo de atividades de assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500100200. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde, P/CONTRATADA Eduardo José Pereira, Alberto Antonio Terrabuio - Representantes Legais, Itapecuru Mirim – MA, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 074/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.01.0006, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa **INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL**. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 305.727,84 (trezentos e cinco mil reais, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: **29 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA PRODUÇÃO** PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.032- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA PRODUÇÃO ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 159.796,56 UNID. ORÇAM: **08 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO** PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.064 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 124.689,84 UNID. ORÇAM: **10 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER** PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0056 2.106- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 21.241,44. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Samuel Costa Bezerra - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



## SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RETIFICAÇÃO DE EDITAL: 001/2023

EDITAL Nº 01/2023  
RETIFICAÇÃO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, torna pública **ERRATA** do Edital nº 01.2023, nos termos que seguem:

**Alteração I****Onde consta.**

Item:

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

PERÍODOS	ATIVIDADES
06/02/2023	Publicação do Edital
13 a 15/02/2023	Inscrições online
16/02/2023	Divulgação da lista de inscrições
17/02/2023	Recurso (caso não conste o candidato inscrito)
24/02/2023	Divulgação da lista definitiva de inscritos
27/02 a 07/03/2023	Análise Curricular
08/03/2023	Resultado Preliminar da ETAPA I
09 e 10/03/2023	Recursos contra resultado da ETAPA I
16/03/2023	Resultado Final da ETAPA I
17 a 21/03/2023	ETAPA II – ENTREVISTA
24/03/2023	Divulgação do resultado Preliminar da ETAPA II
27 e 28/03/2023	Recursos contra resultado da ETAPA II
30/03/2023	Divulgação do Resultado Final ETAPA II
04/04/2023	Homologação do resultado final

**Leia-se:****ANEXO I  
CRONOGRAMA**

PERÍODOS	ATIVIDADES
06/02/2023	Publicação do Edital
09 a 11/02/2023	Inscrições online
13/02/2023	Divulgação da lista de inscrições
14/02/2023	Recurso (caso não conste o candidato inscrito)
17/02/2023	Divulgação da lista definitiva de inscritos
18/02 a 24/02/2023	Análise Curricular
25/02/2023	Resultado Preliminar da ETAPA I
27 e 28/02/2023	Recursos contra resultado da ETAPA I
06/03/2023	Resultado Final da ETAPA I
07 a 10/03/2023	ETAPA II – ENTREVISTA
14/03/2023	Divulgação do resultado Preliminar da ETAPA II
15 a 16/03/2023	Recursos contra resultado da ETAPA II
18/03/2023	Divulgação do Resultado Final ETAPA II

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



22/03/2023

Homologação do resultado final

**Alteração II****Onde consta.**

Item:

- 11.1 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julgue prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nomes dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão, sendo indeferido liminarmente aqueles que não estiverem devidamente fundamentados ou for interposto fora do prazo.
- 11.2 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 11.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 11.4 Após a divulgação do resultado final, não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões da prova.

**Leia-se:**

Desconsiderar as citações acima referentes ao recurso para anulação de questões, pois, uma vez que não haverá prova, não terá recurso contra gabarito.

**Alteração III****Onde consta.**

Item:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital N° \_\_\_/2023, além de possíveis retificações, que estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim. <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/>

**Leia-se:****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital N° **01/2023**, além de possíveis retificações, que estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim. <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/>

**Alteração IV****Onde consta.**

Item:

**3.0 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.10 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do candidato requerente, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° \_\_\_\_/2023, Solicitação de Atendimento Diferenciado.

**Leia-se:****3.0 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.10 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do candidato requerente, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com n°: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



nº 01/2023, Solicitação de Atendimento Diferenciado.

**ALTERAÇÃO V**

Onde consta:

**ANEXO III ETAPA I  
PONTUAÇÃO. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

HABILITAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		QT. MÁX	PT. MÁX
	CARGO	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO		
01	Professor	Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Diploma ou Certidão de Superior/bacharel completo, desde que acompanhado de Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a qual está concorrendo.	02	20
	Psicólogo	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	02	20
	Assistente Social	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	02	20
TITULAÇÃO				
	Doutorado em área da Educação ou de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	20
	Mestrado em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias.	01	15
	Especialista em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	10

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são a cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor

Leia-se:

**ANEXO III ETAPA I**

**PONTUAÇÃO. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)





HABILITAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		QT. MÁX	PT. MÁX
	CARGO	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO		
01	Professor	Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Diploma ou Certidão de Superior/bacharel completo, desde que acompanhado de Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a qual está concorrendo.	01	10
	Psicólogo	Diploma de Bacharel em Psicologia, área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	01	10
	Assistente Social	<b>Diploma de Bacharel em Serviço Social</b> , área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente;	01	10
TITULAÇÃO				
	Doutorado em área da Educação ou de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	20
	Mestrado em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias.	01	15
	Especialista em área da Educação ou Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou • Declaração original de conclusão, devidamente expedida e assinada pela instituição competente e está dentro do prazo de 90 dias	01	10
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL				
	Cursos de formação continuada da área de atuação	Até 04 cursos com carga horária mínima de 40h	0,5	2,0
Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são a cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor				

**Alteração VI**

Onde consta:

**ANEXO III ETAPA I  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PT. MÁX
------	---------------	-------------	---------------	----------------	---------

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 07/02/2023 18:34:34 - IP com n°: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454)



	Experiência Profissional Em Docência Nas Áreas Da Educação Básica.	<p>1 Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último Contracheque.</p> <p>2- Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato, acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação temporária, ou Certidão emitida pelo RH do órgão, com data do início e fim do período laborado.</p> <p>3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho</p>	Máximo 60 Meses = 5 anos	<p>Sem experiência = o(zero) pontos</p> <p>De 01 a 12 meses= 6pontos</p> <p>De 13 a 24 meses = 12pontos</p> <p>De 25 a 36 meses = 18pontos</p> <p>De 37 a 48 meses = 24pontos</p> <p>De 49 a 60 meses = 30pontos</p>	30
<b>TOTAL</b>					30
<b>TOTAL GERAL NA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>					100

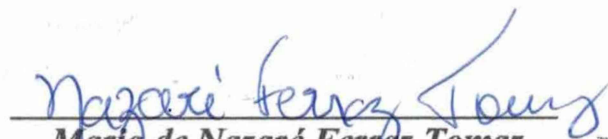
Leia-se:

**ANEXO III ETAPA I  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PT. MÁX
------	---------------	-------------	---------------	----------------	---------



	<p>Experiência Profissional Em Docência Nas Áreas Da Educação Básica (<b>Professor</b>) e Experiencia Profissional demais cargos (<b>Assistente Social, Psicólogo e Motorista</b>)</p>	<p>1 Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último Contracheque.</p> <p>2- Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato, acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação temporária, ou Certidão emitida pelo RH do órgão, com data do início e fim do período laborado.</p> <p>3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), caso esteja em aberto anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho</p>	<p>Máximo 60 Meses = 5 anos</p>	<p>Sem experiência = o(zero) pontos</p> <p>De 01 a 12 meses= 6pontos</p> <p>De 13 a 24 meses = 12pontos</p> <p>De 25 a 36 meses = 18pontos</p> <p>De 37 a 48 meses = 24pontos</p> <p>De 49 a 60 meses = 30pontos</p>	<p>30</p>
TOTAL					30

  
**Maria de Nazaré Ferraz Tomaz**  
 Secretária Municipal de Educação

Mirim/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Itapecuru

